



**DECRETO Nº 2117/2023, DE 01 DEZEMBRO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1031/2022, artigo 5º, inciso III, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023, a suplementação de recursos orçamentários no valor de **R\$ 186.500,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Quinhentos Reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
ELEMENTO	(191) 3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00

UNIDADE ORÇ.	0209 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0036 – FUNDEB – FUNDO MUNIC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
AÇÃO	2056 – Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental – 70%	
ELEMENTO	(246) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	13.000,00
AÇÃO	2057 – Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil – Creche 70%	
ELEMENTO	(251) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	3.500,00
AÇÃO	2058 – Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil – Pré Escola 70%	
ELEMENTO	(256) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	14.000,00
AÇÃO	2059 – Manutenção do Fundeb – Necessidades Especiais – 70%	
ELEMENTO	(261) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	8.000,00

UNIDADE ORÇ.	0211– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2065 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
ELEMENTO	(297) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	3.000,00

UNIDADE ORÇ.	0212– FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0044 – AÇÕES ESTRATÉGICAS –SAÚDE BUCAL	



FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2070 – Manutenção da Saúde Bucal	
ELEMENTO	(317) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
ELEMENTO	(318) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	4.000,00
PROGRAMA	0045 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2071 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	
ELEMENTO	(323) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	1.000,00
PROGRAMA	0049 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2075 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
ELEMENTO	(363) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
ELEMENTO	(364) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	1.000,00

UNIDADE ORÇ.	0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
ELEMENTO	(374) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00

UNIDADE ORÇ.	0215 – FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0059 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2098 – Manutenção do Conselho Tutelar	
ELEMENTO	(454) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	2.000,00
TOTAL		186.500,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Excesso de Arrecadação da fonte de recurso 01 apurado até 31/10/2023, no valor de R\$ 148.000,00.
- Anulação da dotação abaixo, no valor de R\$ 38.500,00.

UNIDADE ORÇ.	02.09 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0036 – FUNDEB – FUNDO MUNIC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
AÇÃO	2056 – Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental – 70%	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(245) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.500,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos